



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 31 de julho de 2026.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 038/2026

Santa Terezinha-PB, 31 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público, através do concurso Público, 01/2022, homologado pelo Decreto nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. - 1º - Exonerar a pedido, conforme requerimento **MILENA DE MEDEIROS ARAÚJO RUBEM, FARMACÊUTICA** do Município de Santa Terezinha – PB, por motivos de foro íntimo e por problemas de saúde, a Requerente decidiu não mais continuar no exercício de suas funções, razão pela qual manifesta o seu desejo de se desvincular dos quadros da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 31 de julho de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL